



USP



SEGURANÇA MULTIDIMENSIONAL NAS FRONTEIRAS

MINISTÉRIO DA
JUSTIÇA E
SEGURANÇA PÚBLICA



Mackenzie





USP



Ambiente Institucional para a Cooperação

Saulo de Tarso Sanson Silva

MINISTÉRIO DA
JUSTIÇA E
SEGURANÇA PÚBLICA



Mackenzie



Ambiente Institucional para a Cooperação



A governança é o conjunto de princípios, mecanismos, elementos, estruturas, práticas e procedimentos que permitem que uma instituição tenha direção, monitoramento e avaliação eficazes para alcançar seus objetivos estratégicos.

No setor público, a governança envolve a definição e gestão das regras que orientam a formulação e implementação de políticas, promovendo transparência e prestação de contas.

No Brasil, a governança pública é regulamentada pelo **Decreto N. 9.203/2000** e suas emendas, que a definem como o conjunto de mecanismos de liderança, estratégia e controle para orientar e monitorar a gestão em prol das políticas públicas e dos serviços à sociedade.

Ambiente Institucional para a Cooperação



A boa governança exige:

- Definição clara das funções da organização.
- Clareza sobre o propósito da organização e os resultados esperados para cidadãos e usuários dos serviços.
- Foco no propósito da organização em resultados para cidadãos e usuários.
- Definição clara das competências e responsabilidades dos membros da organização.
- Equilíbrio na composição do corpo diretivo.
- Avaliação do desempenho individual e em grupo dos membros da organização.
- Comportamento exemplar da alta administração.
- Promoção e sustentação dos valores organizacionais.
- Desenvolvimento das competências dos membros da organização.

Ambiente Institucional para a Cooperação

A boa governança exige:

- Uso de estruturas de apoio e informação de alta qualidade.
- Tomada de decisões embasadas em informações de qualidade.
- Transparência na tomada de decisões.
- Transparência nas relações com a sociedade.
- Implementação de um sistema eficaz de gestão de riscos.
- Compreensão das relações formais e informais de prestação de contas.
- Envolvimento ativo das partes interessadas.
- Prestação de contas às partes interessadas.
- Diálogo e colaboração efetiva com organizações parceiras e partes interessadas.

Ambiente Institucional para a Cooperação



No Brasil, a **Lei N. 13.675/2018** disciplina a organização e funcionamento dos órgãos responsáveis pela segurança pública, cria a política nacional de segurança pública e defesa social e institui o **sistema único de segurança pública (SUSP)**. Este sistema visa à preservação da ordem pública e da segurança por meio da atuação coordenada dos órgãos de segurança pública e defesa social da União, estados, Distrito Federal e municípios.

O SUSP promove uma arquitetura uniforme para a segurança pública no âmbito nacional, facilitando o compartilhamento de informações, operações integradas e colaborações entre as estruturas de segurança pública federal, estadual e municipal. A responsabilidade pela segurança pública continua com estados e municípios, enquanto a União estabelece diretrizes compartilhadas em todo o país.

Ambiente Institucional para a Cooperação



O Ministério da Justiça e Segurança Pública desempenha um papel central no SUSP, que inclui órgãos como a Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal, polícias civis e militares, Força Nacional de Segurança Pública, corpos de bombeiros militares, polícias penais, guardas municipais e outros integrantes estratégicos e operacionais.

Além disso, a Lei do SUSP determina a elaboração e implementação do Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social, que orienta ações estratégicas, metas, prioridades e indicadores para o setor. O combate a facções criminosas, a reorganização do sistema prisional, o combate à corrupção e ao financiamento do crime, como o tráfico de armas, munições, drogas e trabalho ilegal, estão entre as prioridades.

Ambiente Institucional para a Cooperação



Para promover a integração e a eficiência no SUSP, são estabelecidos protocolos de atuação integrada e centros integrados, visando à manutenção da ordem, ao cumprimento de atribuições legais e ao funcionamento de eventos específicos. O Centro Integrado de Operação de Fronteira (CIOP) foi inspirado no Fusion Center dos Estados Unidos e permite que diversas agências dos três níveis de governo compartilhem informações e coordenem missões específicas, como o monitoramento de fronteiras e o combate ao contrabando e tráfico.

Os planos de atuação integrada são desenvolvidos em conjunto com as instituições participantes e norteiam a integração entre os órgãos. A **Doutrina Nacional de Atuação Integrada da Segurança Pública** padroniza e orienta os processos de planejamento, execução, monitoramento, avaliação e consolidação de ações e operações integradas de segurança pública e defesa social no Brasil.

Ambiente Institucional para a Cooperação



Além disso, os Gabinetes de Gestão Integrada (GGI), especialmente nas fronteiras, facilitam o trabalho conjunto das instituições, promovendo a cooperação e a liderança situacional. O **Programa Nacional de Segurança nas Fronteiras e Divisas (VIGIA)** fortalece a prevenção, vigilância e fiscalização nas fronteiras por meio da atuação integrada de órgãos de segurança pública, controle aduaneiro, defesa e fiscalização, utilizando metodologias de gestão e governança.

O VIGIA inclui operações integradas, capacitação de servidores, aquisições de equipamentos adequados e o desenvolvimento de protocolos de atuação. O foco está no ser humano que opera, incentivando um senso de pertencimento e valorização dos operadores, o que resulta em maior motivação e eficiência.

Como resultado, o programa VIGIA contribuiu significativamente para o combate ao crime organizado, com recordes na apreensão de drogas e prejuízos bilionários às organizações criminosas. A cooperação entre as forças de segurança, aliada a uma gestão focada no ser humano, tem sido fundamental para o sucesso desse programa e a melhoria da segurança pública no Brasil.

Ambiente Institucional para a Cooperação



Em resumo, a cooperação no ambiente institucional de segurança pública é essencial para enfrentar desafios complexos. A **governança**, a **integração** de órgãos, a criação de **protocolos de atuação** e a **valorização dos profissionais** são elementos-chave para alcançar resultados positivos e promover a segurança da sociedade.



ESEM

ESCOLA DE SEGURANÇA
MULTIDIMENSIONAL-USP